ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24/04/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h1min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário as Atas da 11ª Sessão Ordinária e da 7ª Extraordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizadas no dia 17/04/2023, que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 14; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 52. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, de 24/04/2023; PROJETOS DE LEI NºS. 031, 032, 033, de 19/04/2023; PROJETO DE LEI Nº 034, de 20/04/2023; e PROJETO DE LEI Nº 035, de 24/04/2023, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIO Nº 033/2023, do contador da Prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de março/2023, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa. OFÍCIOS CM Nºs. 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 273/2023, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou a Ata de reunião do Conseg – Conselho de Segurança, a qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 434/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.º 444 e 445/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 450/23, de autoria dos Vereadores Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus e Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 451/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 461/23, de autoria dos Vereadores Danilo Ledo dos Santos e Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 462, 463, 464, 465, 466 e 467/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; e REQUERIMENTO N.º 468/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra,

todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 433/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 435/23, de autoria dos Vereadores Danilo Ledo dos Santos e Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 436/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 437, 438, 439, 440, 441, 442 e 443/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 446/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 447/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva e REQUERIMENTO N.º 448/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 449/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458 e 459/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito; REQUERIMENTO N.º 460/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES, do qual seria encaminhado cópia ao congratulado. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 160, 161, 162, 163/23, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; 164/23, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; RODRIGO ROSSETTI PARRA; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa. Não havendo mais manifestantes, e antes do Presidente colocar os requerimentos em votação, em Questão de Ordem, o vereador Rodrigo Castilho solicitou que o requerimento 446/23, do vereador Júlio C.M.Silva fosse votado em “destaque”. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em votação, declarando-o rejeitado já que a maioria dos Senhores Vereadores se manifestou contra o requerimento. Também, seguidamente, o vereador Rodrigo Rossetti Parra levantou uma “Questão de Ordem” dizendo o Vereador Rodrigo Castilho havia se manifestado no sentido de que ele seria contra o requerimento 446/23 e não para que o requerimento fosse votado por todos. Disse ainda que a votação em bloco vinha sendo feita por acordo entre os vereadores, mas que no passado os requerimento eram votados um a um. O Senhor Presidente se manifestou dizendo que daquele momento em diante não mais votariam em bloco os requerimentos, conforme havia sido convencionado. Doravante passariam a votar um a um os requerimentos como mandava o Regimento Interno. O vereador Rodrigo Castilho novamente pediu a atenção no microfone do aparte

para pedir ao Presidente que submetesse ao Plenário novamente a votação do Requerimento 446/23. Procedendo-se à votação o requerimento foi REJEITADO pelo voto da MAIORIA dos Senhores vereadores. Votaram contra o Requerimento os vereadores: Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza. Votaram a favor do Requerimento os vereadores: Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra, Sídnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Tendo configurado empate o vereador Presidente Danilo Ledo dos Santos manifestou o seu voto, sendo contrário ao Requerimento. Justificaram o voto ao Requerimento os vereadores: Rodrigo Castilho Soares, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Célio Antonio Ferregutti, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva e Claudinei Millan Pessoa. Os demais requerimentos foram colocados em votação um a um, sendo todos aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Claudinei Millan Pessoa, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA, da qual constaram dois projetos em urgência, através dos requerimentos a seguir: REQUERIMENTO Nº 469/23 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 34, de 20/04/2023, dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementarno orçamento vigente (crédito Adicional Suplementar no valor de R$8.626.000,00 - oito milhões seiscentos e vinte e seis mil reais, destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução de diversos projetos já previstos na LOA). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 470/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 35, de 24/04/2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito Adicional Suplementar no valor de R$5.700.000,00 -cinco milhões e setecentos mil reais, destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução de atividades já previstas na

LOA). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação da matéria constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, de 11/04/2023, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar nº 413/214 (altera artigo da lei que disciplina gratificação de servidores membros de processos licitatórios). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se aos vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h12min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//